DECRETO nº 1.241/02023, de 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO PLACAR DE PUBLICAÇÕES
11 SET. 2023
RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO

"Dispõe sobre transferência do **Feriado Municipal do dia 14/09/2023 – Padroeiro do Município de Silvânia**, nos modelos que especificam e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dia 14 de setembro de 2023 é **Feriado Municipal** onde se comemora o dia de **Nosso Senhor do Bonfim / Padroeiro do Município de Silvânia**, se dará na quinta-feira do mês em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o FERIADO MUNICIPAL de 14/09/2023 - dia de Nosso Senhor do Bonfim / Padroeiro do Município, data comemorativa de especial significado no município de Silvânia para o dia **15/09/2023 - SEXTA-FEIRA.**

Parágrafo único – Os dispostos neste artigo não se aplicam aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis à continuidade dos serviços.

Art. 2º - Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos municipais no dia 15/09/2023, serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito M. de Silvânia-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

GERALDO LUIZ SANTANA:35538082172
Assinado de forma digital por GERALDO LUIZ SANTANA:35538082172
Dados: 2023.09.11 11:33:10 -03'00'

Dr. Geraldo Luiz Santana
Prefeito Municipal